



PORTARIA Nº 67, de 14 de maio de 2026

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor, REGINALDO SNĂROMTI XERENTE, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento dos Povos Indígenas, no exercício da função de Secretário Municipal, a quantia de seis diárias, sendo cada diária no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), somando um total de 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para despesas com alimentação e hospedagem durante viagem ao estado do Pará, no período de 08h do dia 17/05/2026 às 08h do dia 23/05/2026, para acompanhamento de delegação da etnia Xerente, que estará representando o município de Tocantínia no 12º FESTIVAL DA SAFRA DA CASTANHA.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de maio de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-97a471-19052026205445**